Fl. nº 170
Edileia Martinelli
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 014/2024

ÁREA SOLICITANTE: **Departamento de Licitação da CMST**

FINALIDADE: **Parecer referente ao processo de dispensa de licitação**

PROCESSO Nº: **Processo Interno nº 012/2024 | Dispensa de Licitação 008/2024**

OBJETO: **O objeto da presente é a contratação de empresa(s) para fornecimento de LOTE 1 - Material gráfico (papel timbrado, capa de processo com timbre, envelope timbrado, impressão de convites, encadernação em capa dura cores verde e azul). LOTE 2 – (Carimbo automático 38X14, carimbo automático 43x43, carimbo automático 58x58, carimbo automático 50x30, carimbo automático 74x38).**

Trata-se de consulta requerida pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa para fins de parecer, conforme sugere o parágrafo único do Art. 11 da Lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/21.

Na qualidade de integrante do Controle Interno Municipal, em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e a Lei Municipal nº 2.435/13, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno.

Cabe salientar que nas rotinas de trabalho do Controle Interno, compete, primordialmente, o exercício da fiscalização dos atos administrativos, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após detida análise dos autos, verificamos a existência de:

- Documento de formalização e demanda;
- Termo de referência com identificação de lote 1 (material gráfico) e lote 2 (carimbos);
- Justificativa de dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar;
- Relatório de Pesquisas de preço;
- Autorização de instauração de processo administrativo por meio de contratação direta;
- Estimativa de despesa;

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

- Comprovação de previsão de recursos orçamentários;
- Chamamento público 008/2024;
- Republicação de Aviso de contratação direta 008/2024;
- Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Publicação no site da Câmara Municipal de Santa Teresa;
- Publicação no DOM em 10/05/2024;
- Propostas recebidas;
- Documentos Exigidos para Habilitação;
- Mapa Comparativo de preços;
- Parecer declarando licitantes vencedores;
- Parecer Jurídico.

Cabe ressaltar, que a presente demanda se amolda ao previsto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (..)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Por todo o dito, **opinamos pela regularidade do presente procedimento, e atendimento dos princípios administrativos tais como: Ampla concorrência, Isonomia, Legalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

Desta feita, os autos são encaminhados à Agente de Contratação para a tomada das devidas providências, visando o prosseguimento regular do procedimento.

Santa Teresa (ES), 28 de maio de 2024.

THIAGO DE SOUZA BRASIL
Controlador Geral